



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 005, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Considerando o teor do **Requerimento Nº 002/2023** de autoria do **Vereador Jonas Neves de Castro**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam nas cidades de Humaitá/AM, Porto Velho/RO e Candeias do Jamari/RO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **Jonas Neves de Castro**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à Humaitá/AM, Porto Velho/RO e Candeias do Jamari/RO, no período de **14 à 24 de fevereiro de 2023**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE/HUMAITÁ/AM:** Tratar assuntos relacionados a recuperação da Rodovia Transamazônica sentido Apuí à Humaitá/AM;
- II. **CÂMARA DE VEREADORES DE HUMAITÁ-AM:** Tratar assuntos relacionados a balsa e recuperação da transamazônica estrada que liga Humaitá até Apuí/AM e demais interesses entre os municípios;
- III. **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ZEQUINHA ARAÚJO – PORTO VELHO:** Visita para solicitar atendimento em áreas de especialização como pediatria, ginecologista, psicólogos dentre outros que nosso município demanda. E solicitar a possibilidade de instalarem um polo de atendimento neste município;
- IV. **CASA DE APOIO LARAMOR – PORTO VELHO/RO/CANDEIAS DO JAMARI-RO:** Visita para conhecer o espaço e prestar apoio onde abriga diversas pessoas que estão em tratamento nos Hospitais da região, na qual também abrigam nossos munícipes;
- V. **ABRIGO ESPERANÇA CANDEIAS DO JAMARI– RO:** Visita para conhecer o espaço e prestar apoio onde abriga diversas pessoas que estão em tratamento nos Hospitais da região, na qual também abrigam nossos munícipes.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de 10 (dez) diárias sendo **02** (duas) **dentro** do Estado, com valor de 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais) e **08** (oito) **fora** do estado com valor de 500,00 perfazendo um total de **R\$ 4.880,00** (Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gesiane Pereira
1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.